PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 1294 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 05 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Sr.ª Maria José Maia – Secretária Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a construção de um ginásio poliesportivo para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Pereira da Silva, localizada na comunidade Santarém - Miri, região do Ituqui.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, de forma que o mesmo possa desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. O esporte, como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais da educação, de desenvolvimento das individualidades, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social. Por esse motivo, se faz tão **necessário a construção de um ginásio poliesportivo para os alunos da referida escola.**

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias pela SEMED, visando atender este pedido.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2023.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – União Brasil